



zona de cinema

REGRAS PARA ENVIO DE CURTAS-METRAGENS PARA COMPOR PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL ZONA DE CINEMA

Art. 1º.- Zona de Cinema é uma mostra de filmes brasileiros que será realizada nos bairros de Bangu, Campo Grande e Realengo em julho de 2017.

Art. 2º.- Zona de Cinema tem por finalidade a realização de mostra não competitiva de longas-metragens e competitivas de curtas-metragens. Nossos encontros serão realizados em locais públicos, com entrada franca, com datas, locais e programações a serem divulgadas no website zonadecinema.art.br e na página www.facebook.com/zonadecinema.art.

Parágrafo Primeiro: Os filmes inscritos poderão ser exibidos em mostras do projeto também em outros equipamentos públicos e privados com fins educativos ou culturais e outras cidades, desde que haja entrada gratuita.

Art. 3º. Poderão ser inscritos na mostra competitiva filmes brasileiros de qualquer temática, produzidos em qualquer ano, com duração máxima de 25 (vinte e cinco) minutos, podendo ser ficção, documentário, animação, ou vídeos experimentais. Temos particular interesse em filmes rodados na Zona Oeste ou de realizadores da Zona Oeste do RJ. Qualquer dúvida pode ser encaminhada para o email ranchoideias@gmail.com.

PATROCÍNIO



SECRETARIA
DE CULTURA

PERTO DE VOCÊ



APOIO

Art. 4º. Para se inscrever, basta preencher o formulário: <https://goo.gl/forms/ZbCbyH7wZG7iTI0k2>. No formulário serão solicitados nome do filme, sinopse, ficha técnica, link para visualização, nome completo do responsável pela inscrição, contato de email e telefone. É preciso também enviar duas fotos do filme (e cartaz, se houver) para o email ranchoideias@gmail.com.

Art. 5º.- As inscrições terão início em 10 de março de 2017 e continuam, ininterruptamente até o dia **10 de maio de 2017**. Só serão aceitas inscrições enviadas dentro do prazo.

Art. 6º.- A seleção dos filmes para a composição da mostra será realizada por profissionais da Zona Oeste do RJ com experiência na área audiovisual. As decisões da curadoria quanto à seleção ou não dos filmes serão definitivas e irrevogáveis. Estão reservados **R\$2000,00** para serem divididos entre os melhores curtas. Todas as decisões sobre tal divisão (quantia para cada realizador, assim como a quantidade de realizadores contemplados) são da curadoria. Fará parte da curadoria o coletivo [CineOeste](#) e o coletivo [Rancho Ideias](#).

Art.7 - Foi firmada parceria com o [Instituto de Artes e Técnicas em Comunicação](#), que concederá duas bolsas integrais para **cursos livres** da instituição a dois realizadores participantes do Zona de Cinema, que serão selecionados e indicados pela curadoria. Outras parcerias estão em negociação e este edital será retificado, caso se concretizem.

Art. 8º. Serão 18 curtas-metragens selecionados. Os realizadores responsáveis serão contactados antes do festival para articularmos participação nos debates, através dos dados fornecidos na ficha de inscrição.

Art. 9º.- Os vencedores da premiação em dinheiro deverão emitir nota fiscal (caso seja MEI - Microempreendedor individual ou produtora) ou RPA – Recibo de Pagamento Autônomo, caso não seja.

Art. 10º.- O projeto reserva-se o direito de exibir trechos dos filmes inscritos para efeito de divulgação em qualquer mídia.

PATROCÍNIO

APOIO



SECRETARIA
DE CULTURA



Art. 11º.- Ao realizar a inscrição de um filme, o produtor/realizador responsável declara a completa aceitação e cumprimento de todos os termos e condições estabelecidos no presente Regulamento.

Art. 12º. No momento da inscrição, o produtor (ou responsável pela inscrição) assume toda e qualquer responsabilidade no que se refere à autoria dos filmes inscritos, bem como sua utilização nas mostras do projeto Zona de Cinema, e declara possuir todos os direitos sobre uso de todos os sons e imagens da obra.

Art. 13º. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral do projeto Zona de Cinema

Rio de Janeiro, 10 de março de 2017

PATROCÍNIO



SECRETARIA
DE CULTURA



APOIO